

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 198, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.650.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a tendência dos saldos apurados em comparativos aos orçados estima-se Excesso de Arrecadação a ser realizado até o final do exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

3 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
02.03.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGÓCIOS JURÍDICOS			
02.03.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.03.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.03.01	319013.02.062.0001.2.004.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 19) 182.000,00
4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.04.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.04.01	319013.04.122.0001.2.005.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 32) 84.000,00
9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.09.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.09.01	319013.15.452.0005.2.037.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 62) 79.000,00
7 SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.07.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.07.01	319013.13.392.0003.2.029.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 80) 158.000,00
13 SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.13.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.13.01	319013.27.812.0010.2.063.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 87) 102.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.12.02	319013.23.695.0015.2.061.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 158) 71.000,00
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.11.01	319013.08.244.0007.2.043.01.510000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 215) 126.000,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319011.12.361.0002.2.009.01.220000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 412)	1.239.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319011.10.302.0014.2.033.01.310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 297)	609.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação, estimado do exercício de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de agosto de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município